

## **Edital FUNIARP / MONITORIA nº 033/2017**

**Dispõe sobre a abertura das inscrições para o Programa de Monitoria do Curso de Engenharia Civil da UNIARP.**

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE, juntamente com a **COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, para 2018, de acordo com o que estabelece o presente Edital, relativo as inscrições para o Programa de Monitoria do Curso de Engenharia Civil da UNIARP, conforme critérios estabelecidos a seguir:

### **1. DO OBJETO**

O objeto do presente edital é a abertura do processo de seleção para **02(duas)** vagas de Monitor do Curso de Graduação em Engenharia Civil da UNIARP, com objetivo de possibilitar um melhor planejamento e execução das atividades relacionadas à Monitoria.

A monitoria tem como objetivos possibilitar:

1.1.1 um aprofundamento teórico dos temas associados à disciplina por parte do professor e do monitor;

1.1.2 um melhor planejamento e execução das atividades em laboratório, em especial de seminários, trabalhos de pesquisa, entre outros.

1.1.3 o acompanhamento e a assessoria do monitor nas atividades desenvolvidas pelos alunos da UNIARP.

### **2. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**

2.1 Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia Civil da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP);

2.2 Para inscrever-se o candidato terá que fazer a entrega do Formulário de Inscrição anexo I, preenchido e assinado, ao SAE – Serviço de Apoio ao Estudante.

2.3 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Projeto de Monitoria e Comprovante de Notas do último semestre.

2.4 As inscrições estarão abertas no período de **24 de novembro à 01 de dezembro de 2017**, no Serviço de Apoio ao Estudante – SAE da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP - Campus de Caçador, no endereço sito à Rua Victor Baptista Adami, nº 800, Centro, Caçador – SC, segunda à sexta-feira, no horário das 13h às 18h00min e das 19h00min até 22h00min.

### **3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

3.1 Poderão participar do processo seletivo para a monitoria os acadêmicos que estejam regularmente matriculados no curso de Engenharia Civil da UNIARP, desde que atendidos os seguintes requisitos:

3.1.1 for aprovado na avaliação escrita com, no mínimo a nota igual a 7,0 (sete);

3.1.2 possuir boas notas na avaliação curricular, principalmente nas disciplinas que se relaciona com a monitoria;

3.1.3 estar cursando a partir da 7º fase do curso.

3.2 Caso haja empate ficará melhor classificado o candidato com melhores notas no histórico escolar no curso de graduação em Engenharia Civil da UNIARP.

### **4. DA REMUNERAÇÃO E DEMAIS CRITÉRIOS**

4.1 O valor da Bolsa-Monitoria será de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), que serão depositados em conta no banco Santander ou pagos em cheque, por 30 horas semanais.

4.2 Os Estudantes-Monitores (bolsistas e voluntários) exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UNIARP e em regime de 30 (trinta) horas semanais de atividades acadêmicas.

4.3 Os Estudantes-Monitores deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com o Coordenador do Curso de Engenharia Civil, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

4.4 A formalização da Monitoria ocorrerá por meio de Termo de Compromisso específico entre a Instituição e o Estudante-Monitor e mediado pelo Serviço de Apoio ao Estudante da UNIARP.

4.5 A bolsa terá duração de seis meses, podendo ser prorrogada automaticamente por mais seis meses.

## **5. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR**

Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

5.1 Realizar leitura e fichamento dos textos previamente combinados para posterior debate e aprofundamento nas reuniões para esse fim com o Coordenador do Curso de Engenharia Civil e equipe;

5.2 Organizar, conforme planejamento prévio com o docente, os horários de atendimento aos discentes (que o desejarem ou que forem encaminhados pelo professor) para esclarecimento de dúvidas e/ou aprofundamento dos temas trabalhados na disciplina;

5.3 Participar nas aulas quando planejado, auxiliando nas discussões e também na organização de material necessário para as atividades desenvolvidas (seminários, debates, apresentação de trabalhos dos alunos, atividades práticas);

5.4. Auxiliar o Coordenador do Curso no planejamento das atividades a serem desenvolvidas no decorrer do semestre: aulas, palestras com convidados, seminários, participação em congressos externos;

5.5 Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana acadêmica, semana de integração ou outros eventos promovidos pela Coordenação do Curso de Engenharia Civil da UNIARP;

5.6 Elaborar semestralmente o Relatório de Atividades Desenvolvidas.

5.7 O candidato perderá o direito à Bolsa Monitoria se não cumprir as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Projeto de Monitoria.

## 6. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A Prova escrita será aplicada no dia **08 de dezembro de 2017** em local a ser informado pelo SAE e a relação dos estudantes concorrentes para a vaga disponível de Bolsa de Monitoria para o Curso de Engenharia Civil, com início no primeiro semestre do ano de 2018 da UNIARP;

bem como o nome do(a) acadêmico(a) contemplado(a) com a vaga de monitoria, será divulgado via internet no endereço: <http://www.uniarp.edu.br>, no link publicações legais.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

7.2 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados no prazo de 5 (cinco) dias, no Serviço de Apoio ao Estudante da UNIARP.

7.3 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Coordenação do Curso de Engenharia Civil da UNIARP e pelo Serviço de Apoio ao Estudante da UNIARP, observada a legislação vigente.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Caçador (SC), 24 de novembro de 2017.

**Prof. Adelfio Machado dos Santos**  
Pós-Dr.  
Reitor da UNIARP

**Prof. Dra. Liane da Silva Bueno**  
Coordenadora Curso de Engenharia Civil

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROJETO DE MONITORIA**

Nome.....

Telefone.....

E-mail.....

Curso:.....Fase:.....

Anexos exigidos:

- Comprovante de matrícula;
- Histórico escolar do último semestre;
- Fotocopia do RG e CPF.

Descreva o motivo pelo qual você quer ser monitor:

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

Já teve experiência em laboratório? Descreva.

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

Caçador: ...../...../.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Coordenação do Curso